

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: psz2117u SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/10/2021 Indicação nº 6897/2021 Protocolo nº 10870/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM
CÓPIAS PARA A SECRETARIA ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO, A NECESSIDADE DE REFORMAS E
MELHORIAS DA ESTRUTURA DA ESCOLA
ESTADUAL 21 DE ABRIL LOCALIZADA NO
MUNICÍPIO DE JUINA/MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de Reformas e Melhorias da Estrutura da Escola Estadual 21 de Abril localizada no Município de Juina/MT.

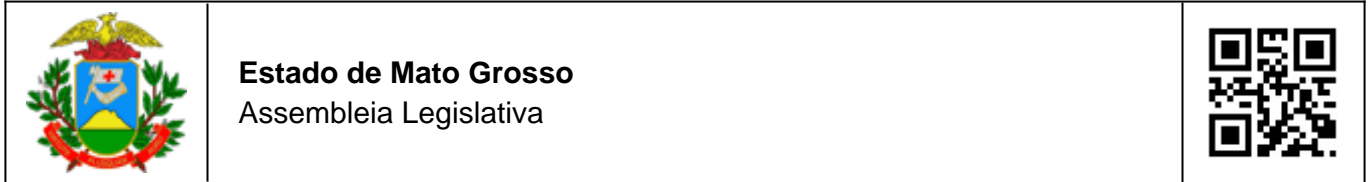
JUSTIFICATIVA

O motivo da referida indicação decorre do ofício nº 7028/2021, atendendo a solicitação da Secretária de Estado de Educação - SEDUC, encaminhada pelo Diretor da Escola Estadual 21 de Abril, senhor Marcio Rogerio Lopes de Albuquerque, localizada no Município de Juina/MT.

Trata-se de solicitação de reforma e melhorias da Escolas Estadual 21 de Abril. A Escola Estadual supracitada encontra alguns problemas em sua estrutura pelo decurso do tempo, fato que influencia negativamente no aproveitamento e aprendizado de crianças e adolescentes que necessitam do sistema público de educação.

A Educação é um direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal, vejamos:

"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."



Ao passo que garante o direito social, cria uma obrigação positiva por parte do Estado em prestar a Educação e os meios a ela inerente, incluindo disponibilização de escolas adequadas e preparadas para receber alunos e profissionais da Educação.

Pelo exposto, conto com o apoio dos demais Parlamentares para aprovação da presente Indicação e parabeno o Diretor da Escola Estadual 21 de Abril, senhor Marcio Rogerio Lopes de Albuquerque por sua luta por melhores condições na Educação do município.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Outubro de 2021

Janaina Riva
Deputada Estadual